

39°48'57.68"W

39°44'55.15"W

39°40'52.62"W

39°36'50.08"W

39°32'47.55"W

39°28'45.01"W

12°56'56.56"S

13°09'09.99"S

13°41'16.33"S


13°51'14.16"S

12°56'56.56"S

13°09'09.99"S

13°41'16.33"S

13°51'14.16"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subsídio	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estado
Municipal	Agglomerado	Favela
Distrital	Terra Indígena	Drenagem
Subsidiária	Terra Indígena	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SÉRIE
Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geográfico de Referência: SIRGAS 2000
Coordenadas: Latitude: 13.01 Longitude: -38.6
Localização no mapa: 50.04 x 0.02

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação de Estatística Territorial - CET
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
MATERIAL TERRITORIAL: 000001
EDICÃO: 000001

NOTA:
Este mapa foi produzido a partir de dados fornecidos pelos municípios e está sujeito a alterações sem aviso prévio. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPHÍSICA E GEODÉSIA é responsável pela produção de mapas em unidades verificadas nesta escala.
Av. República de Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

39°48'57.68"W

39°44'55.15"W

39°40'52.62"W

39°36'50.08"W

39°32'47.55"W

39°28'45.01"W